



PORTARIA Nº 024/2022 – Nomeação do Vice-Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da Subseção do Vale do Rio Tijucas, Estado de Santa Catarina.

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, Subseção Vale do Rio Tijucas no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, como Vice-Presidente da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da Subseção do Vale do Rio Tijucas, com efeito imediato, o Advogado:

Dr. Mateus Della Giustina Guinzani – OAB/SC 61.144

Registre-se. Publique-se.

Tijucas, 26 de abril de 2022

Priscilla Pimentel Feller
Presidente

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE SANTA CATARINA
SUBSEÇÃO VALE DO RIO DE TIJUCAS

Rua 13 de Novembro, n. 70
Centro, Tijucas - SC, 88200-000

Contato: (48) 3263 7059
sede@oabtijucas.org.br